

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.854ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00150-00001815/2020-35** — SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SECEC e a NOVACAP (DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS) — REFERENDAR SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/2020-SECEC. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (190651577), tendo em vista o que consta nos autos, com amparo na publicação do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) - Edição nº 241 (190422857) em 22 de setembro de 2025, decide: REFERENDAR a celebração do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/2020 (190071929), firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL (SECEC), CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP), CNPJ nº 00.037.457/0001-70, que tem por objeto: "1.1. a correção do prazo de vigência estabelecido no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº1/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "1.2. O prazo será contado a partir de 29/11/2023, prorrogando-se até 29/12/2025"."; "1.2. a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº1/2020 por mais 7 (sete) meses, totalizando 72 (setenta e dois) meses, dos quais 6 (seis) meses serão destinados à atividades de prestação de contas, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993 e conforme previsto no Plano de Trabalho (189702498)."; e "1.3 O prazo de vigência passa a ser contado a partir de 29/12/2025, prorrogando-se até 29/07/2026.", referente a reforma da Sala Martins Pena do Teatro Nacional Cláudio Santoro - TNCS, no sentido de ambos os órgãos estabelecerem atuação em conjunto na elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência e orientação na documentação dos elementos técnicos do processo licitatório. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Planejamento e Projetos (DP) para demais providências.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **02) 00112-00025268/2024-08** — TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF1 — ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº 90002/2024 - NLC/PRES - TRF 1. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (190786470), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 157/2025 - NOVACAP/PRES/NLC (190768353) e na Nota Técnica N.º 920/2025 - NOVACAP/AUDIT (190847729), com amparo na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: I) ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica Internacional nº 90002/2024 - NLC/PRES - Código UASG: 926162 (158056162), que tem como objeto a Contratação integrada de empresa ou consórcio, nacional ou internacional, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como As Built (“Como Construído”); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia; ao fornecimento e instalação de mobiliário fixo; montagem, realização de testes, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes à entrega final da nova sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a ser implantado no endereço: Setor de Administração Federal Sul (SAF), Quadra 5, Lote 03, Asa Sul, Brasília - DF, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e

seus anexos, em favor do CONSÓRCIO DH/JL, formado pelas empresas: DAN HEBERT ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 36.772.051/0001-89 (175523995 - páginas 12/25), JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A, CNPJ nº 77.591.402/0001-32 (175523995 - páginas 36/47), II HOMOLOGAR o resultado do certame em questão, e III) AUTORIZAR a contratação do referido Consórcio, após atendimento ao item 15 do Edital (158056162), pelo valor de R\$ 564.000.000,00 (Proposta de Preços negociada - 189769793, página 4), por conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos 232 (178706445), sendo disponibilizado o valor de R\$ 12.128.375,24 para o presente exercício. Os prazos estão dispostos no Termo de Referência (156558931), de acordo com o item 20, sendo: "20.1. O prazo de vigência do Contrato será de 1.845 (um mil e oitocentos e quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato, observando os seguintes prazos:" e "20.1.2 O prazo de execução total dos projetos e obra é de até 1.710 (um mil e setecentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado;". ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Planejamento e Projetos (DP) para demais providências decorrentes." Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **03) 00112-00019745/2025-79 — DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - DEP/DC — PRORROGAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE – EXERCÍCIO DE 2026.** Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (190785875), do que consta nos autos, amparado na Resolução n.º 180/93–CA (190809135), fundamentado na Decisão do Conselho de Administração, Sessão n.º 2.247ª, de 21/07/2003 (190814396) e na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.824ª, realizada em 10 de julho de 2025 (190804677, fls. 36/34), e 4.418ª, realizada em 29 de maio de 2025 (190860937), decide: AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO COLETIVA das Indenizações de Transporte no âmbito do Departamento de Equipamentos Públicos - DEP/DC, e as ADEQUAÇÕES necessárias para a fiscalização e o acompanhamento dos serviços, pelo período de 1º/01/2026 até 31/12/2026, conforme relação acostada no Despacho - NOVACAP/PRES/DC/DEP (189806259), conforme descrito abaixo: Stevens dos Santos Lima - MATRÍCULA 74.323-8 - Termo de Adesão 190804677 (fls. 24) - Justificativa 190804677 (fls. 25/26) - CRLV/Procuração 189809767 - Carteira Nacional de Habilitação 189809767 - Quilometragem autorizada (km) 2.500,00 - Reembolso R\$ 3.670,00 - Decisão anterior Decisão de Diretoria Executiva nº 4.824ª (190860138); Varguimar Urani Camargo - MATRÍCULA 73.713-5 - Termo de Adesão 190805551 (fls. 20) - Justificativa 190805551 (fls. 21) - CRLV/Procuração 190863064 - Carteira Nacional de Habilitação 189805992 - Quilometragem autorizada (km) 2.500,00 - Reembolso R\$ 3.670,00 - Decisão anterior Decisão de Diretoria Executiva nº 4.824ª (190860138); Raimundo Nonato Araújo - MATRÍCULA 74.630-4 - Termo de Adesão 190859408 - Justificativa 190859408 - CRLV/Procuração 190859408 - Carteira Nacional de Habilitação 190859408 - Quilometragem autorizada (km) 1.100,00 - Reembolso R\$ R\$ 1.614,80 - Decisão anterior CANCELADA; e, Ramon Rabelo de Castro - MATRÍCULA 973.615-8 - Termo de Adesão 190802058 (fls. 18) - Justificativa 190802058 (fls. 19/20) - CRLV/Procuração 190802058 (fls. 22/25) - Carteira Nacional de Habilitação 190802058 (fls. 21) - Quilometragem autorizada (km) 1.100,00 - Reembolso R\$ 1.614,80 - Decisão anterior NOVA AUTORIZAÇÃO. Total de Quilometragem autorizada (km) 5.200; Total de reembolso R\$ 8.954,80. OBS: Não haverá acréscimo nas quilometragens já autorizadas. O ressarcimento será efetuado mediante apuração do mapa de Indenização de Transporte e pelo relatório de distância gerado pelo sistema de monitoramento eletrônico vigente. ENCAMINHEM-SE os autos ao DRH/DS, para as providências subsequentes." Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 05/01/2026, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/01/2026, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 06/01/2026, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 06/01/2026, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 06/01/2026, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 09/01/2026, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 16/01/2026, às 09:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **190848162** código CRC= **6A4B03A0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br